TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5041 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 050/2017

CONSULTOR POR PRODUTO

DATA DE CRIAÇÃO: 12/06/2017

1. PROJETO

Atualização de Processos Políticos e Institucionais para a Implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos- PNEDH

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.3 - Estratégias e mecanismos definidos e implantados para a identificação e avaliação de iniciativas de educação não-formal em Direitos Humanos, de forma a promover sua divulgação e socialização em todo o país

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.3.1 - Realizar estudos sobre conceitos, métodos e técnicas de educação não-formal em Direitos Humanos

3. JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) destaca a Educação em Direitos Humanos como elemento fundamental no processo de transformação da sociedade, no qual o respeito à diversidade, a convivência pacífica e o exercício da liberdade são essenciais para a consolidação da democracia. Entre os cinco eixos estabelecidos no PNEDH, destaca-se a educação não-formal, cuja responsabilidade de implementação é própria da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Nesse sentido, está em fase de desenvolvimento o projeto da Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos, cujo objetivo geral é proporcionar formação em Direitos Humanos, na modalidade EaD, em âmbito nacional, voltada à Educação Não Formal. Entre os objetivos específicos, destacam-se: promover o conhecimento sobre direitos humanos para a transformação social; ampliar o alcance e conferir identidade à política pública brasileira de educação em direitos humanos; otimizar a utilização de recurso público e integrar as ações de educação em direitos humanos realizadas no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Busca-se atingir como público alvo da Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos educadores populares, conselheiros de direitos, lideranças comunitárias, comunidades em situação de vulnerabilidade, servidores públicos, profissionais da área de comunicação, operadores do Direito, entre outros públicos que demandem formação e sensibilização em Direitos Humanos no âmbito da educação não formal.

Assim, a estruturação dessa ação responde aos princípios que o Brasil assumiu diante de organismos internacionais e consolidou em seu marco jurídico nacional, bem como às varias demandas sociais por ampliação de ações de capacitação que promovam uma cultura dos direitos humanos no país.

A partir desse contexto, o presente instrumento visa selecionar profissionais especializados e com experiência para elaboração de conteúdo de material didático para estruturação de módulos de educação a distância para os quatro cursos inaugurais da Escola.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de 3 (três) consultores para elaboração de material didático de módulo básico sobre a temática dos direitos humanos, com carga de 50 horas, na modalidade de ensino a distância, voltado à Educação Não Formal.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor 1 - Escola Nacional Educação Material Didático)
- Participar de reuniões com equipe técnica da Secretaria Especial de Direitos Humanos SEDH e eventuais parceiros para definição de metodologia de trabalho, apresentação de resultados parciais e finais obtidos, fornecendo informações sobre o andamento dos produtos, quando solicitado;
-Elaborar material didático para curso de educação em direitos humanos que será ofertado na modalidade EaD;
- Criar atividades didáticas e de verificação de aprendizado para o curso, a partir de diferentes ferramentas disponíveis na plataforma;
- Desenvolver vídeo-aulas para apresentação do curso e conteúdo dos módulos;

5.2 Especificação (Consultor 2 - Escola Nacional Educação Material Didático)
- Participar de reuniões com equipe técnica da Secretaria Especial de Direitos Humanos SEDH e eventuais parceiros para definição de metodologia de trabalho, apresentação de resultados parciais e finais obtidos, fornecendo informações sobre o andamento dos produtos, quando solicitado;
-Elaborar material didático para curso de educação em direitos humanos que será ofertado na modalidade EaD;
- Criar atividades didáticas e de verificação de aprendizado para o curso, a partir de diferentes ferramentas disponíveis na plataforma;
- Desenvolver vídeo-aulas para apresentação do curso e conteúdo dos módulos;

5.3 Especificação (Consultor 3 - Escola Nacional Educação Material Didático)
- Participar de reuniões com equipe técnica da Secretaria Especial de Direitos Humanos SEDH e eventuais parceiros para definição de metodologia de trabalho, apresentação de resultados parciais e finais obtidos, fornecendo informações sobre o andamento dos produtos, quando solicitado;
- Elaborar material didático para curso de educação em direitos humanos que será ofertado na modalidade EaD;
- Criar atividades didáticas e de verificação de aprendizado para o curso, a partir de diferentes ferramentas disponíveis na plataforma;
- Desenvolver vídeo-aulas para apresentação do curso e conteúdo dos módulos;

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica
A.1 Formação acadêmica (Consultor 1 - Escola Nacional Educação Material Didático)
- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;

- Mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;

- Desejável doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da

Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC.
A.2 Formação acadêmica (Consultor 2 - Escola Nacional Educação Material Didático)
- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;

- Mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;

- Desejável doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC.
A.3 Formação acadêmica (Consultor 3 - Escola Nacional Educação Material Didático)
- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;

- Mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;

- Desejável doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC.

B. Exigências Específicas
B.1 Exigências específicas (Consultor 1 - Escola Nacional Educação Material Didático)
- Experiência profissional, de no mínimo de 3 (três) anos , em direitos humanos;

- Desejável experiência com elaboração de cursos de direitos humanos na modalidade EaD;

- Desejável experiência em educação em direitos humanos.
B.2 Exigências específicas (Consultor 2 - Escola Nacional Educação Material Didático)
- Experiência profissional, de no mínimo de 3 (três) anos , em direitos humanos;

- Desejável experiência com elaboração de cursos de direitos humanos na modalidade EaD;

- Desejável experiência em educação em direitos humanos.
B.3 Exigências específicas (Consultor 3 - Escola Nacional Educação Material Didático)
- Experiência profissional, de no mínimo de 3 (três) anos , em direitos humanos;

- Desejável experiência com elaboração de cursos de direitos humanos na modalidade EaD;

- Desejável experiência em educação em direitos humanos.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor 1 - Escola Nacional Educação Material Didático)
Qtd. Parcelas: 1

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA

1.3.1	Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de material didático para módulo básico de Direitos Humanos, com carga de 50 horas, na modalidade EaD e voltado à educação não-formal. O documento deverá apresentar: objetivo geral, objetivos específicos, público alvo, ementa, atividades didáticas e de verificação de aprendizagem, referências bibliográficas e proposta de conteúdo para vídeo-aulas.	R$ 36,600.00	40 dias após a assinatura do contrato

7.2 Produtos (Consultor 2 - Escola Nacional Educação Material Didático)
Qtd. Parcelas: 1

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.1	Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de material didático para módulo básico de Educação em Direitos Humanos, com carga de 50 horas, na modalidade EaD e voltado à educação não-formal. O documento deverá apresentar: objetivo geral, objetivos específicos, público alvo, ementa, atividades didáticas e de verificação de aprendizagem, referências bibliográficas e proposta de conteúdo para vídeo-aulas.	R$ 36,600.00	18 dias após a assinatura do contrato

7.3 Produtos (Consultor 3 - Escola Nacional Educação Material Didático)
Qtd. Parcelas: 1

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.1	Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de material didático para módulo básico sobre a temática de promoção e defesa dos direitos LGBT, com carga de 50 horas, na modalidade EaD e voltado à educação não-formal. O documento deverá apresentar: objetivo geral, objetivos específicos, público alvo, ementa, atividades didáticas e de verificação de aprendizagem, referências bibliográficas e proposta de conteúdo para vídeo-aulas.	R$ 36,600.00	18 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

R$ 36.600,00
R$ 36.600,00
R$ 36.600,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor 1 - Escola Nacional Educação Material Didático Brasília/DF
Consultor 2 - Escola Nacional Educação Material Didático Brasília/DF
Consultor 3 - Escola Nacional Educação Material Didático Brasília/DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 1 mês e 27 dias
Data de Término: 23/08/2017

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 19 dias
Data de Término: 23/08/2017

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 19 dias
Data de Término: 23/08/2017

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor 1 - Escola Nacional Educação Material Didático)
Número de vaga 1 - (Consultor 2 - Escola Nacional Educação Material Didático)
Número de vaga 1 - (Consultor 3 - Escola Nacional Educação Material Didático)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo contará com atendimento aos requisitos elencados neste Termo de Referência e Entrevista.

13. CONSIDERAÇÕES

Previsão de viagens: Estão previstas, ao longo do contrato, a realização de viagens que subsidiem o objetivo da consultoria.

- Os produtos serão recebidos e homologados pela SEDH que poderá aprova-los, mediante análise, que considerará a plena concordância dos produtos com os preceitos metodológicos vigentes e os critérios de qualidade.

- Qualquer serviço realizado, mas não aceito ou não homologado deverá ser refeito, não eximindo o Consultor das penalidades de outras sanções previstas em Contrato. O pagamento dos produtos gerados será realizado somente após o processo de aceite e atesto.

- Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, deverão ser entregues em duas cópias meio eletrônico (CD).

Condições para o envio do currículo:

1. Os interessados deverão preencher o formulário de currículo padrão disponibilizado no sitio: www.oei.org.br/curriculo, indicando no assunto o número do edital e a qualificação pretendida, a partir de xx/xx/2017 até xx/xx/2017.

2. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C,

Sala 919, Ed. Bussiness Center Tower Brasil 21, Brasília DF. Tel: 55 (61) 33219955. Página: www.oei.org.br seleções.

3. No campo assunto, deverá ser colocado Projeto OEI/BRA-08/006 Edital nº XXX.

4. Currículos que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).